

Gabinete dos Vereadores "Cidadãos por Lisboa"

Proposta 403/08

Bairro de Alvalade

Considerando que o Bairro de Alvalade, concebido genericamente por Faria da Costa, nos anos 40, é o exemplo por excelência do que se pode considerar como uma experiência residencial e urbana modernista, conjugando intervenções urbanísticas de nomes como Formosinho Sanches, Ruy d'Athouguia, Croft de Moura ou Jorge Segurado, e constituindo-se, a par dos bairros do Arco do Cego, Caselas, Olivais ou Restelo, como um dos bairros históricos da Lisboa do Século XX e um exemplo maior de «um urbanismo que consegue articular e hierarquizar com sucesso, numa grande escala urbana, os diferentes espaços – das avenidas aos impasses, e dos espaços mais públicos aos espaços mais privados». É, por isso, «surpreendente que este exemplo não seja valorizado convenientemente, desde logo na literatura profissional internacional; já que ele representa uma forma ideal típica da cidade urbana moderna, comparável à que foi elaborada por Haussman em Paris, ou por Cerda em Barcelona». (in estudo «Qualité architecturale et urbaine et satisfaction résidentielle», Centre Scientifique et Technique du Bâtiment (CSTB), Paris);

Considerando que o Bairro de Alvalade, passados mais de 60 anos sobre a sua implementação, apresenta diversíssimos problemas exactamente em muitos dos elementos que o tornaram identificável, i.e. as várias arquitecturas matriciais de um desenho global, a quase ausência de quebras na continuidade urbana, a existência de percursos pautados por praças e impasses rodoviários, que lhe permitiram usufruir de um estatuto de zona de interesse urbano, residencial e social, muito especial; em particular pelo levantamento de obstáculos à circulação pedonal (mupis, estacionamento automóvel de forma abusiva, etc.), pela ocupação e impermeabilização dos logradouros (construção



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Gabinete dos Vereadores "Cidadãos por Lisboa"

de abarracados, calcetamento, etc.) ou pelo acrescento de elementos espúrios aos edifícios (marquises, portas e perfis em alumínio, pinturas dissonantes, etc.);

Considerando que boa parte desse sucesso reside não só na 'aliança' peão e veículo, mas também pela integração que decorre entre a habitação e o espaço verde, o logradouro, o quintal; fruto, aliás, da participação de alguém como o Arq. Ribeiro Telles, enquanto paisagista;

Propomos que, ao abrigo das suas competências descritas nos termos das alíneas b), f) h) e m) do ponto 2, das alíneas b) e c) do ponto 5, e das alíneas a) e b) do ponto 7 do artigo 64º da Lei 169/91 de 18 de Setembro, na redacção em vigor conferida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara delibere:

- 1. Em matéria de regulação urbanística:
 - a) Solicitar à Direcção Municipal de Reabilitação Urbana que informe sobre a existência, ou não, de um levantamento das alterações ocorridas no Bairro de Alvalade, nomeadamente no que toca ao seu projecto original e se, caso exista esse levantamento, as mesmas foram autorizadas, ou não, pela Câmara.
 - b) Estude a possibilidade de desenvolver um projecto de regulamento para o Bairro de Alvalade, incluindo para o efeito a elaboração de um 'manual de procedimentos', com vista à elaboração de um Plano de Salvaguarda para todo o Bairro, começando pelo denominado 'Bairro das Caixas', estabelecendo uma hierarquia de prioridades, começando, por exemplo, por uma acção de sensibilização junto dos moradores com vista à eliminação gradual dos elementos espúrios das fachadas, coberturas e logradouros, respeitando o desenho original e



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Gabinete dos Vereadores "Cidadãos por Lisboa"

promovendo a sua reabilitação, designadamente a nível das caixilharias, portas, varandas e quintais.

2. Em matéria de requalificação do espaço público:

Em sintonia com as Juntas de Freguesia do Alvalade, Campo Grande e São João de Brito, desenvolver um projecto integrado de requalificação do espaço público, nomeadamente:

- a) Procedendo ao reperfilamento dos passeios ao longo da Avenida Brasil, em ambos os lados do troço desde o Campo Grande até às Ruas Eng. Manuel Rocha e Reinaldo Ferreira, por forma a permitir estacionamento em espinha, e procedendo, também, à plantação de árvores de alinhamento;
- b) Reordenando o largo a poente do Mercado de Alvalade, delimitado pela Rua Luís Palmeirim e Rua José Duro, transformando-a numa verdadeira praça, dignificando a zona verde, alargando a placa central até à entrada do mercado e permitindo a abertura de esplanadas;
- c) Reordenando a Praça de Alvalade, nomeadamente corrigindo os arranjos feitos à superfície pelo Metropolitano, no seguimento da empreitada de ampliação do cais da Estação Alvalade, no que toca;
 - c.1) Ao separador central de tráfego, rebaixando-o e replantando a fileira de laranjeiras pré-existente;



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Gabinete dos Vereadores "Cidadãos por Lisboa"

- **c.2)** Às espécies plantadas nos estacionamentos laterais, substituindo os jacarandás entretanto mortos.
- d) Procedendo ao reperfilamento dos passeios ao longo da Avenida de Roma, designadamente no troço Avenida Brasil - Avenida dos Estados Unidos da América;
- e) Promovendo uma arborização homogénea no que toca a espécies, e uma disposição harmoniosa ao longo do mesmo troço da Avenida de Roma, conjugando, na medida do possível, a colocação dos novos exemplares com aqueles que já lá estão.
- f) Recuperando e dignificando os valiosíssimos logradouros de Alvalade, promovendo a sua limpeza, demolindo os anexos ilegais, promovendo a plantação de hortas e pomares, etc.
- g) Divulgar e implementar as soluções propostas para o Bairro de São João de Brito, dando seguimento a um longo anseio da população aí residente.
- 3. Em matéria de segurança, interceda junto do Ministério da Administração Interna, no sentido de garantir melhores condições de policiamento no bairro.
- 4. Em matéria de mobilidade:
- 4.1 Estude, à semelhança do que foi feito em Alfama, Bairro Alto, Bica e Castelo, a possibilidade de implementar uma experiência piloto de controlo de acesso e circulação automóvel nos impasses ('T') do Bairro de Alvalade, designadamente nas áreas delimitadas da seguinte forma:



Gabinete dos Vereadores "Cidadãos por Lisboa"

CÂMARA

- a) A Norte da Avenida da Igreja: Rua Camilo Pessanha, Rua António Pusich, Rua João Lúcio, Rua Alberto de Oliveira, Rua Rosália de Castro, Rua Fernando Caldeira e Rua Branca Colaço;
- b) A Sul da Avenida da Igreja: Rua Rosália de Castro e Rua Branca Colaço, Rua Bernardo Ferreira de Lacerda e Rua Eduardo Vidal;
- c) A Norte da Rua Maria Amália Vaz de Carvalho: Rua Guilherme de Faria, Rua D. Alberto Brandão e Rua Alberto Osório de Castro;
- 4.2 Implemente medidas de acalmia do trânsito nos restantes arruamentos do Bairro de Alvalade que confluem com a Avenida da Igreja, a Norte até à Avenida Brasil, a Sul, pelas Rua António Patrício e Rua Silva Albuquerque (inclusive), a Oeste pela Rua Afonso Lopes Vieira (inclusive) e, a Leste, pela Avenida Rio de Janeiro (inclusive), designadamente através da colocação de lombas de forma sinusoidal;
- 5 Em matéria de estacionamento, dê início aos procedimentos necessários ao lançamento de concurso para a concepção, adjudicação e construção de silo para estacionamento automóvel, para moradores e comerciantes locais, no lado sul do Mercado de Alvalade, com entrada pela Avenida Rio de Janeiro e saída na Rua José Duro, garantindo, ao mesmo tempo, o arranjo paisagístico do mesmo.
- **6** Em matéria de animação cultural promova iniciativas no Mercado de Alvalade, ao Sábado de manhã, organizando, por exemplo, concursos de gastronomia.

21 322 71 88 Fax: 21 322 73 73 E-Mail gab.cpl@cm-lisboa.pt



Gabinete dos Vereadores "Cidadãos por Lisboa"

7 Em matéria de equipamento educativo, e no quadro da Carta Educativa recentemente aprovada pela Câmara, dê início aos procedimentos conducentes às necessárias e urgentes obras de reabilitação da Escola Primária 111, de São João de Brito.

Lisboa, 19 de Maio de 2008

A Vereadora "Cidadãos por Lisboa"

Helena Roseta